



Indicação nº /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SEMSEG), **no sentido de que se faça a pintura de quebra-molas e da faixa de pedestres na rua Álvaro Ramos, bairro Recanto, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A pintura de quebra-molas e da faixa de pedestres faz necessárias, visto que as mesmas estão apagadas. Além disso, conta ainda com grande fluxo de veículos e pedestres, por isso, em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquele local.

Dessa forma, a pintura de quebra-molas e da faixa de pedestres passam a ser um instrumento de segurança para transeuntes e motoristas que utilizam a via para sua mobilidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE MAITAN
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5656
e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340031003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

